

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE POCONÉ****4º PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO FÓRUM DA
COMARCA DE POCONÉ-MT.****EDITAL N.º 007/2018/DF**

A. Kátia Rodrigues Oliveira – MM^a. Juíza de Direito Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital torna público, o **RESULTADO DEFINITIVO DE ENSINO MÉDIO**, da prova realizada no dia 08 de outubro de 2017, em conformidade com o Edital nº 014/2012/GSCP de 16.06.2012, do Egrégio Tribunal de Justiça, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.813, em 17.06.2012 e Edital nº 003/2017/DF de 13.07.2016, deste Juízo:

ENSINO MÉDIO

NÍVEL: Ensino Médio					
TIPO DE VAGA: Ampla concorrência					
INSC	NOME	RG	CLASS	NOTA	SITUAÇÃO
004	Maria Sabrina Arruda Soares Fenelon	2352643-2	1º	60	Classificada
007	Anna Júlia Leite Pereira	2151385-6	2º	60	Classificada
011	João André Souza Santos	2891408-2	3º	60	Classificado
006	Jadyellen Dyonara de Almeida Silva	297862-9	4º	57,5	Classificada
002	Jardel Santos Fenelon	2481600-0	5º	55	Classificado
003	Valdinéia da Costa e Silva	2796780-8	6º	52,5	Classificada
005	Francisco Matheus A. Soares Fenelon	2352637-8	7º	52,5	Classificado
010	Rafaela Cristina Alves Pereira	2727837	8º	50	Classificada

Observação:

1. O candidato que pretender interpor recurso deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital;
2. Para recorrer o candidato deverá protocolar as razões do recurso junto ao Fórum desta Comarca de Poconé/MT, sito Avenida Dom Aquino nº 372 – Centro;



3. O recurso interposto fora do prazo não será reconhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço acima indicado;
4. Não será aceito recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O resultado preliminar poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial.
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.
8. Visando o princípio da publicidade do certame, torno público que não houve candidato aprovado no 4º Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do Fórum da Comarca de Poconé-MT, para o Nível Superior.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, em 26 de outubro 2017. Eu, (Aroldo Júnior) Gestor Administrativo, que o digitei e assino.

Kátia Rodrigues Oliveira
Juíza de Direito - Diretora do Foro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo